AVISO AO PÚBLICO

ENTRA EM VIGOR EM 1 DE ABRIL DE 2025

CIMAA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO

SISTEMA DE TRANSPORTES DO ALTO ALENTEJO

TARIFAS OCASIONAIS

BILHETE SIMPLES - INTEIRO

ESCALÃO em km's		2024 até 31/12/2024	2025 a partir de 01/01/2025
0	2	1,15	1,20
3	4	1,65	1,65
5	6	2,20	2,25
7	8	2,40	2,45
9	10	2,55	2,60
11	12	2,65	2,70
13	14	2,75	2,85
15	16	2,95	3,00
17	18	3,20	3,25
19	20	3,35	3,40
21	22	3,65	3,70
23	24	3,80	3,90
25	28	4,05	4,15
29	32	4,30	4,35
33	36	4,60	4,70
37	40	4,85	4,95
41	44	4,90	5,00
45	48	5,05	5,15
49	52	5,20	5,30
53	56	7,05	7,20
57	60	7,15	7,25
61	65	7,60	7,75
66	70	7,65	7,80
71	75	7,75	7,90
76	80	8,00	8,15
81	85	8,15	8,35
86	90	8,30	8,45
91	95	8,45	8,60
96	100	8,55	8,70
101	110	9,00	9,20
111	120	9,05	9,25
121	130	9,20	9,40
131	140	9,55	9,75
141	150	9,65	9,85
151	160	9,80	10,00
161	170	9,90	10,10
171	180	10,00	10,20
181	190	10,50	10,70
191	200	10,55	10,75
201	210	10,95	11,20
211	220	11,00	11,25
221	230	11,05	11,30
231	240	11,10	11,35
241	250	11,25	11,45
251	260	11,30	11,50
261	270	11,55	11,75
271	280	11,90	12,15
281	290	12,00	12,25
291	300	12,15	12,40
301	310	12,25	12,50
311	320	12,40	12,65
321	330	12,95	13,20
331	340	13,65	13,95
341	350	13,85	14,15

BILHETE SIMPLES - MEIO

ESCALÃO em km's		2024 até 31/12/2024	2025 a partir de 01/01/2025
0	2	0,60	0,60
3	4	0,80	0,85
5	6	1,10	1,10
7	8	1,20	1,25
9	10	1,25	1,30
11	12	1,35	1,35
13	14	1,40	1,40
15	16	1,45	1,50
17	18	1,60	1,60
19	20	1,65	1,70
21	22	1,80	1,85
23	24	1,90	1,95
25	28	2,05	2,05
29	32	2,15	2,20
33	36	2,30	2,35
37	40	2,45	2,50
41	44	2,45	2,50
45	48	2,50	2,55
49	52	2,60	2,65
53	56	3,55	3,60
57	60	3,55	3,65
61	65	3,80	3,90
66	70	3,85	3,90
71	75	3,90	3,95
76	80	4,00	4,10
81	85	4,10	4,15
86	90	4,15	4,25
91	95	4,20	4,30
96	100	4,25	4,35
101	110	4,50	4,60
111	120	4,55	4,65
121	130	4,60	4,70
131	140	4,75	4,85
141	150	4,80	4,90
151	160	4,90	5,00
161	170	4,95	5,05
171	180	5,00	5,10
181	190	5,25	5,35
191	200	5,25	5,40
201	210	5,50	5,60
211	220	5,50	5,60
221	230	5,55	5,65
231	240	5,55	5,65
241	250	5,60	5,75
251	260	5,65	5,75
261	270	5,75	5,90
271	280	5,95	6,05
281	290	6,00	6,15
291	300	6,05	6,20
301	310	6,15	6,25
311	320	6,20	6,35
321	330	6,45	6,60
331	340	6,85	6,95
341	350	6,90	7,05

TARIFAS MENSAIS

ASSINATURA DE LINHA

ESCALÃO em km's		CÓD	P.V.P. 2025	COM REDUÇÕES TARIFÁRIAS			
				TAAndar CIMAA (1)	TAAndar CIMAA +60% incapacidade (2)	TAAndar CIMAA Antigos Combatentes (3)	4_18+TP ou sub_23+TP (4)
1	4	01	28,65	14,00	gratuito	-	gratuito
5	8	02	41,30	20,00	gratuito	-	gratuito
9	12	03/04	52,20	25,00	gratuito	-	gratuito
13	16	05	64,80	30,00	gratuito	-	gratuito
17	20	06	75,15	30,00	gratuito	-	gratuito
21	24	07	86,05	30,00	gratuito	-	gratuito
25	28	08	96,75	30,00	gratuito	-	gratuito
29	32	09	104,80	30,00	gratuito	-	gratuito
33	36	10	113,95	30,00	gratuito	gratuito	gratuito
37	40	11	118,70	30,00	gratuito	gratuito	gratuito
41	44	12	123,60	30,00	gratuito	gratuito	gratuito
45	48	13/14	128,55	30,00	gratuito	gratuito	gratuito
49	52	15	132,95	30,00	gratuito	gratuito	gratuito
53	56	16	141,95	30,00	gratuito	gratuito	gratuito
57	60	17	147,75	30,00	gratuito	gratuito	gratuito
61	80	18/26	153,20	30,00	gratuito	gratuito	gratuito
81	100	27	154,70	30,00	gratuito	gratuito	gratuito
101	150	28	156,60	30,00	gratuito	gratuito	gratuito
151	200	29	170,60	30,00	gratuito	gratuito	gratuito
201	250	30	181,75	30,00	gratuito	gratuito	gratuito

(1) (2) (3) Reduções tarifárias aplicadas pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, nos termos do Regulamento Intermunicipal que estabelece as regras gerais para implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária na Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, na sua versão atualizada.

Passe TAAndar CIMAA: tarifa disponível para qualquer utente, desde que este não beneficie de transporte escolar ou de nenhum passe sujeito a descontos tarifários do Estado. O acesso à tarifa apenas poderá ser cedido a utentes que possuam um cartão de passe TAA. Para adesão ao benefício deve ser preenchida a requisição disponível nos pontos de venda dos TAA, fazendo-se acompanhar do Cartão de Cidadão e 1 fotografia tipo passe. O título é válido para o mês e Origem-Destino para o qual foi adquirido, com número de viagens ilimitadas. O título tem de ser validado a bordo do autocarro.

Passe TAAndar CIMAA +60% incapacidade: tarifa disponível para qualquer utente que possua um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, mediante apresentação de um atestado médico que ateste que o utente possui um grau de incapacidade igual ou superior a 60%. O acesso à tarifa apenas poderá ser cedido a utentes que possuam um cartão de passe TAA. Para adesão ao benefício deve ser preenchida a requisição disponível nos pontos de venda dos TAA, fazendo-se acompanhar do Cartão de Cidadão, 1 fotografia tipo passe e do atestado médico supramencionado. O título é válido para o mês e Origem-Destino para o qual foi adquirido, com número de viagens ilimitadas. O título tem de ser validado a bordo do autocarro.

Passe TAAndar CIMAA antigos combatentes: tarifa disponível para qualquer utente mediante apresentação de cartão antigo combatente ou cartão de viúva/viúvo de antigo combatente. O acesso à tarifa apenas poderá ser cedido a utentes que possuam um cartão de passe TAA. Para adesão ao benefício deve ser preenchida a requisição disponível nos pontos de venda dos TAA, fazendo-se acompanhar do Cartão de Cidadão, 1 fotografia tipo passe e cartão de antigo combatente ou de viúva/viúvo de antigo combatente. O título é válido para o mês e Origem-Destino para o qual foi adquirido, com número de viagens ilimitadas. O título tem de ser validado a bordo do autocarro.

(4) Redução tarifária aplicada nos termos da Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, na sua versão atualizada. Limitado a um passe gratuito por beneficiário por mês, independentemente do Operador. Redução tarifária não válida para a Origem/Destino Lisboa Gare Oriente.

Títulos e Tarifas válidos para os serviços dos Transportes do Alto Alentejo (TAA). Residentes no território do Alto Alentejo que queiram aderir à redução tarifária da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, para um serviço que seja realizado pelo Operador Transportes Públicos do Alentejo Central (TPAC) devem entrar em contacto com a CIMAA, para que seja efetuada a adesão, nos termos do Contrato Interadministrativo entre Autoridades de Transporte do Alto Alentejo e do Alentejo Central, na sua versão atualizada.

Transportes do Alto Alentejo, S.A. | (+351) 245 033 332

www.transportesaltoalentejo.pt | geral@transportesaltoalentejo.pt

Rua 19 de Junho, nº26
7300-155 Portalegre | Portugal

(+351) 245 301 440
transportes@cimaa.pt

www.cimaa.pt